

ATO Nº 7.256/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 470669/2015, resolve autorizar, para fins de regularização, a cessão de AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112107/7, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Casa Civil, pelo período de 20 de março de 2015 a 16 de agosto de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 881a1e01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar